
	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  Centro de Formação de Professores - CFP  Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  Site: <a href="https://www1.ufrb.edu.br/educacaodocampo/">https://www1.ufrb.edu.br/educacaodocampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br">mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br</a></p>	
---	--	---

## COMUNICADO- Aferição COPARC

*A Comissão de seleção para o semestre 2020.1 convoca os candidatos cotistas classificados a comparecerem ao processo de aferição a ser realizado pelo Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC).*

*Nesse sentido, os candidatos cotistas classificados deverão comparecer no dia 29 de janeiro de 2020 das 08h30min às 11h30min, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no campus de Cruz das Almas – BA, munidos dos documentos listados a seguir:*

*(OBSERVAÇÃO: os locais exatos dentro do Campus de Cruz das Almas da UFRB onde ocorrerão as aferições deverão ser divulgados no site do Programa, próximo à data da realização da aferição. Caso no dia da aferição, os candidatos tiverem dúvidas sobre o seu local exato de aferição, eles poderão se direcionar à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE onde receberão orientação sobre o local)*

*a) Candidatos inscritos e classificados para vagas reservadas a **Negras(os)**: documento de identificação com foto (RG ou outro), foto 3x4, Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e demais documentos indicados no edital do processo seletivo para esta categoria;*

*b) Candidatos inscritos e classificados para vagas reservadas a **Indígenas**: documento de identificação com foto (RG ou outro), foto 3x4, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena (TADII) e demais documentos indicados no edital do processo seletivo para esta categoria;*

*c) Candidatos inscritos e classificados para vagas reservadas a **Quilombolas**: documento de identificação com foto (RG ou outro), foto 3x4, declaração de pertencimento assinada por liderança local, Termo de Autodeclaração de Identidade Quilombola (TAIQ), documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo e demais documentos indicados no edital do processo seletivo para esta categoria;*

*d) Candidatos inscritos e classificados para vagas reservadas a **Pessoas Trans**: documento de identificação com foto (RG ou outro), foto 3x4 e Termo de Autodeclaração de Pessoa Trans (TAPT).*

*e) Candidatos classificados cotista de vagas reservadas à **Pessoa com Deficiência**: documento de identificação com foto (RG ou outro), laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, Formulário de Identificação da Pessoa com Deficiência, Relatório de Descritivo de Funcionalidade e demais documentos indicados no edital do processo seletivo para esta categoria.*

### **ATENÇÃO - DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS:**

O(a) candidato(a) que for indeferido no processo de aferição poderá interpor recurso enviando o pedido até o dia 30 de janeiro de 2020 exclusivamente para o e-mail: [ppgci@ppgci.ufrb.edu.br](mailto:ppgci@ppgci.ufrb.edu.br), informando seu nome completo, nome do programa de pós-graduação pleiteado e explanando seus argumentos para análise da comissão de recursos da COPARC. OBSERVAÇÃO: Após o envio do e-mail, o(a) candidato(a) deverá receber uma

notificação, confirmando o recebimento do seu pedido. Caso não receba este e-mail, recomendamos que entre em contato com a PROPAAE, através do telefone: (75)3621-6827. Esclarecemos que a UFRB não se responsabilizará por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

---